



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 87/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, com sede na Rua 20 de Março, nº 99, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.410.422/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Rogério Ferrari Galatto.

CONTRATADA: M&C INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.832.997/0001-72, com sede na Av. Getúlio de Mailhos, nº 2276, na cidade de Pontão/RS, representada por seu responsável legal, Sra. Micheli Lourdes de Castro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de itens adicionais e a alteração quantitativa de itens previamente contratados no **Contrato nº 87/2024**, celebrado em 01/10/2024, referente a contratação de empresa especializada para a construção de Quadra Poliesportiva na Linha Esquina Gaúcha, através do Contrato de Repasse nº 959280/2024.

A inclusão/alteração é necessária para atender às demandas técnicas verificadas durante a execução da obra, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Engenharia do Município.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o presente aditivo contratual decorre da constatação, pelo Setor de Engenharia do Município de Sagrada Família, de que o projeto original da obra foi elaborado sem considerar o desnível existente no terreno. Tal omissão compromete a adequada execução dos serviços, tornando necessária a inclusão de novos itens, conforme detalhado na planilha orçamentária anexa. Dentre os ajustes indispensáveis, destaca-se a construção de muro de contenção, a instalação de poste para entrada de energia elétrica e o acréscimo de metragem em alguns pilares, todos diretamente relacionados à adaptação da obra às condições reais do lote. O aditivo proposto encontra amparo no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS ADITADOS:

Os itens a serem acrescidos estão detalhados na planilha orçamentária anexa a esse aditivo.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente aditivo é de R\$ 22.516,75 (vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza alterações nos contratos administrativos.

DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos anteriores.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Sagrada Família/RS, 23 de junho de 2025.

MAURO
ROGERIO
FERRARI
GALATTO:72275
375015

Assinado de forma
digital por MAURO
ROGERIO FERRARI
GALATTO:7227537501
Dados: 2025.06.23
11:48:24 -03'00'

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

CONTRATADA

J. de A. Est
M&C INCORPORADORA LTDA-ME